



Indicação Nº 4200/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, a ampliação dos horários da linha de ônibus I07EX1 – Eurofarma via Mirante de Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que sejam adotadas providências visando à ampliação dos horários da linha de ônibus I07EX1 – Eurofarma via Mirante de Itapevi.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda de diversos usuários da linha I07EX1, que conecta o Terminal de Itapevi à empresa Eurofarma, passando pelo bairro Mirante de Itapevi.

Atualmente, a linha opera exclusivamente em dias úteis, com intervalos que podem ultrapassar 1 hora entre os ônibus, o que dificulta o deslocamento de trabalhadores e moradores da região. A ausência de circulação aos finais de semana e feriados também impacta negativamente a mobilidade urbana e a acessibilidade ao trabalho, estudos e outros compromissos essenciais.



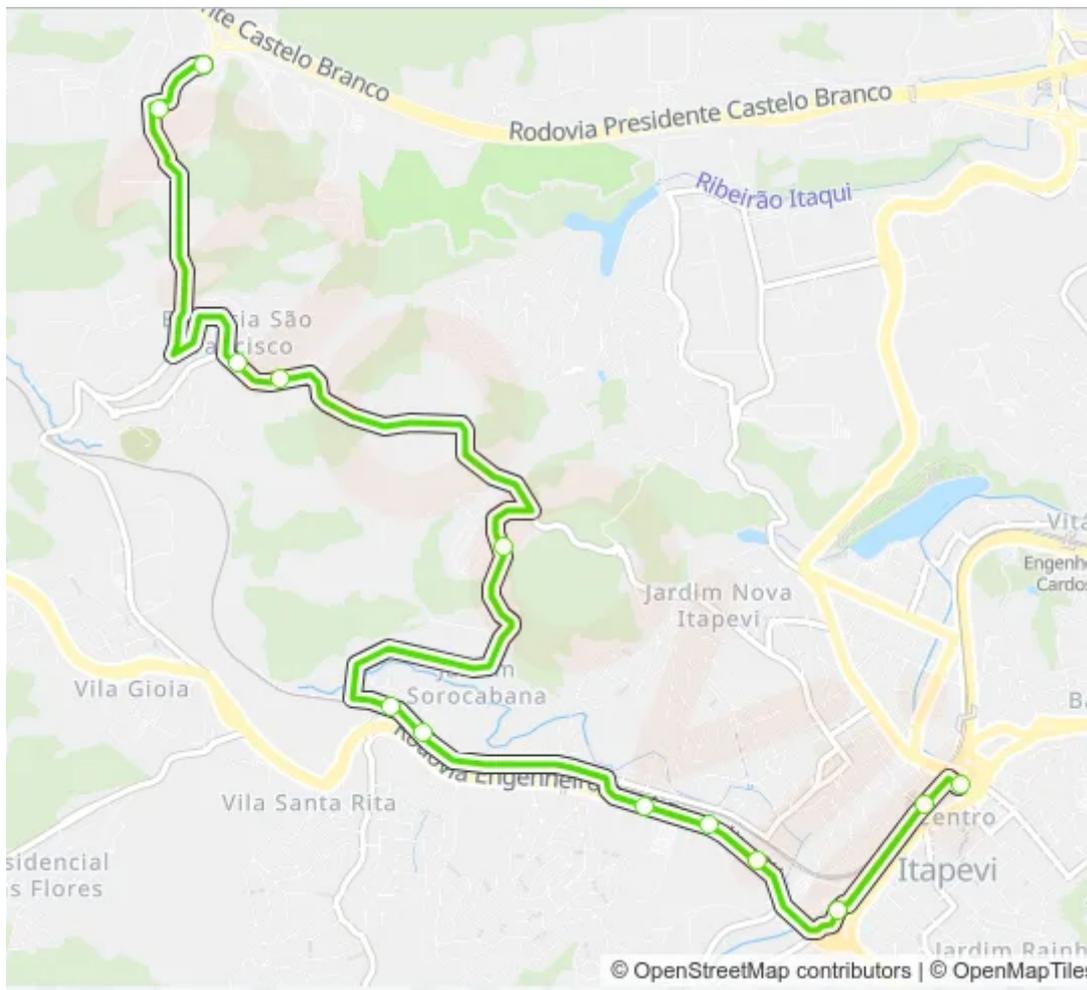
A ampliação dos horários, incluindo maior frequência nos horários de pico e operação nos finais de semana, é medida essencial para garantir o direito ao transporte público de qualidade, promovendo inclusão social, eficiência no deslocamento e melhor qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4200/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/08/2025. PROTOCOLO 14234/2025 - 12/08/2025 16:50 - Para ver o arquivo original acesse <http://siaive.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N2V5-M7ST-AD38-DNTH



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N2V5M7STAD38DNTH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N2V5-M7ST-AD38-DNTH

